

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2020

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Origem: ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2020/SEPLAG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2020/SEPLAG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 457195/2020/SEDUC

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

Contratada: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA (CNPJ Nº 36.932.853/0001-09)

Objeto: O Presente Aditivo tem por objeto prorrogação da vigência do Termo de Contrato nº 061/2020, com previsão na CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Agenciamento (emissão, cancelamento e remarcação de bilhetes) e Fornecimento de Passagens Terrestres Intermunicipais, para atender aos servidores e agentes públicos dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2020/SEPLAG

Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Vigência: Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato para 12 (doze) meses, com início em 13/06/2022 e término em 12/06/2023, admitindo a prorrogação nas hipóteses previstas no art. 57, da Lei nº. 8.666 de 1993.

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

Gestor de Contrato: Adonezedeck da Mota Silva- CPF: 869.405.201-63- Mat: 131420

Fiscal de Contrato: Mikaelle Larissa Neves de Oliveira Freitas - CPF: 062.212.051-40 - Mat: 297042.;

Suplente de Fiscal: Walnil de Matos Barreto Filho - CPF: 208.870.781-68- Mat: 47038

Cuiabá/MT, 02 de junho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0687f386

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar